



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
(Processo Administrativo nº 0892/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0013

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, contratação de empresa para prestação de serviços de locução profissional, abrangendo gravação de áudios institucionais, produção de vinhetas e jingles, além da locução ao vivo em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas de 08h do dia 27/03/2025 até as 16h do dia 01/04/2025.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 26 de março de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QND
01	Locução profissional de áudios institucionais e apresentação de eventos, serviços de locução profissional para anúncios oficiais, chamadas institucionais, campanhas de conscientização, em como apresentação de eventos organizados pelo município, locução ao vivo incluíra condução de cerimônias, chamadas protocolares e interação com o público. O material gravado será entregue em formato compatível para diferentes meios de veiculação, rádio, redes sociais, carro de som entre outros. Produção e gravação de vinhetase jingles, criação e produção de vinhetas institucionais e jingles personalizados para campanhas municipais, incluindo elaboração do roteiro trilha Sonora , mixagem e finalização profissional	MÊS	12

Guaçuí-ES, 26 de março de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matricula: 905128



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Os serviços serão executados conforme a necessidade da Prefeitura de Guaçuí-ES, sendo que: a) Os áudios institucionais deverão ser entregues em formato digital compatível (.mp3, .wav, etc.); b) A locução para eventos presenciais será realizada no local indicado pela administração; c) O recebimento dos serviços será feito pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, mediante atesto da qualidade e conformidade.
PRAZO PARA ENTREGA	Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura da ordem de serviço. d)
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e relatório de serviços executados, atestados pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.
PRAZO DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e relatório de serviços executados, atestados pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u> , a Administração verificará a existência de sanção que impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: <ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);• CND Federal;• CND Estadual;• CND Municipal;• CNDT;• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

	<p>Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); <p>Qualificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprovação de experiência na execução de serviços de locução profissional, mediante atestados fornecidos por entes públicos ou privados, que demonstrem que os profissionais vinculados à empresa já prestaram serviços compatíveis com o objeto desta contratação;• Comprovação de estrutura técnica, incluindo estúdio de gravação, equipamentos de captação e edição de áudio de qualidade profissional;• Relação de profissionais capacitados, contendo a qualificação dos locutores e técnicos de áudio envolvidos na execução dos serviços;• Registro da empresa no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, conforme inscrição na Junta Comercial e CNAE correspondente. <p>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025
(Processo Administrativo nº 892/2025)

1. OBJETO.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locução profissional, abrangendo gravação de áudios institucionais, produção de vinhetas e jingles, além da locução ao vivo em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES.

2. JUSTIFICATIVA.

A contratação dos serviços de locução visa garantir a padronização e eficiência da comunicação institucional do município, assegurando a ampla divulgação de informações de interesse público por meio de campanhas institucionais, anúncios oficiais e mensagens de utilidade pública. Além disso, a locução profissional para eventos institucionais e solenidades possibilita a condução adequada de cerimônias, festividades e atos oficiais, garantindo profissionalismo na comunicação ao vivo.

Atualmente, a administração municipal realiza diversas ações que necessitam de locução profissional contínua, tanto para a gravação de materiais institucionais quanto para apresentações ao vivo em eventos. A terceirização do serviço permite maior qualidade e agilidade na produção dos conteúdos, evitando a sobrecarga de servidores e garantindo que os materiais sonoros sejam produzidos dentro dos padrões exigidos.

Ademais, a necessidade de divulgação de campanhas periódicas, como programas de saúde, educação, meio ambiente e trânsito, exige a contratação de uma empresa especializada para garantir que os conteúdos tenham clareza, alcance e impacto no público-alvo. A contratação contínua assegura que os serviços sejam prestados sem interrupções, mantendo a comunicação institucional eficaz e acessível à população.

Dessa forma, a presente contratação é essencial para fortalecer a transparência, melhorar o alcance da comunicação pública e assegurar um padrão técnico e profissional na divulgação de informações do município.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.

O presente termo de referência tem como objetivo garantir a prestação contínua dos serviços de locução profissional, abrangendo:

- Gravação de áudios institucionais, anúncios oficiais e comunicados de interesse público;
- Produção e gravação de vinhetas e jingles para campanhas institucionais;
- Edição e finalização dos áudios, garantindo alta qualidade sonora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

- Apresentação de eventos municipais, incluindo cerimônias, festividades e atos oficiais;
- Consultoria técnica em comunicação sonora, visando a padronização da identidade sonora institucional do município.

Com essa contratação, a Prefeitura de Guaçuí-ES pretende assegurar clareza, acessibilidade e profissionalismo na comunicação institucional, impactando diretamente na eficiência da gestão pública e na transparência das ações governamentais.

4. REQUISITOS DA CONTRATADA.

A empresa contratada deverá comprovar sua plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, mediante a apresentação da documentação exigida pela legislação vigente. Além disso, deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, garantindo qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, será formalizado um contrato administrativo para a prestação dos serviços de forma contínua, com pagamento mensal conforme a execução das atividades. O contrato deverá prever todas as condições para a correta execução dos serviços, incluindo obrigações da contratada, sanções administrativas e garantias contratuais.

Para fins de qualificação técnica, a empresa deverá apresentar:

- Comprovação de experiência na execução de serviços de locução profissional, mediante atestados fornecidos por entes públicos ou privados, que demonstrem que os profissionais vinculados à empresa já prestaram serviços compatíveis com o objeto desta contratação;
- Comprovação de estrutura técnica, incluindo estúdio de gravação, equipamentos de captação e edição de áudio de qualidade profissional;
- Relação de profissionais capacitados, contendo a qualificação dos locutores e técnicos de áudio envolvidos na execução dos serviços;
- Registro da empresa no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, conforme inscrição na Junta Comercial e CNAE correspondente.

A empresa contratada deverá ainda manter todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que poderá exigir adequações sempre que necessário para garantir a qualidade e conformidade com os objetivos da administração municipal.

5. VIGÊNCIA.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura da ordem de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada na modalidade de menor preço global, considerando o menor valor total apresentado para o cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

7. ORÇAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO.

O valor estimado para a contratação será definido com base na pesquisa de preços a ser realizada pela Superintendência de Compras.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e relatório de serviços executados, atestados pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

8. DEVERES DA CONTRATADA.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Para tanto, deverão ser observados os seguintes deveres:

- I – Executar os serviços conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no instrumento convocatório;
- II – Apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como quaisquer outros documentos que se façam necessários para a execução do fornecimento;
- III – Executar os serviços conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no instrumento convocatório;
- IV- Assegurar que os áudios produzidos tenham clareza, padronização e alta qualidade sonora;
- V- Disponibilizar locutores profissionais, com dicção clara e tom adequado à comunicação institucional;
- VI- Garantir a presença de locutores nos eventos municipais, conforme demanda da administração;
- VII- Manter estrutura técnica adequada, incluindo estúdio de gravação e equipamentos de qualidade profissional;
- VIII- Atender prontamente às demandas da administração, garantindo a pontualidade na entrega dos materiais;
- IX- Substituir, sem ônus para a administração, qualquer serviço que não atenda às especificações contratadas.

9. DEVERES DA CONTRANTE.

Cabe ao Município de Guaçuí-ES cumprir as seguintes obrigações:

Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

Emitir o empenho na dotação específica;

Emitir a ordem de serviço e fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços;

Efetuar o pagamento do Objeto deste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

Fornecer à contratada, todos os esclarecimentos necessários para execução do objeto e demais informações que estes venham a solicitar;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

A contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados conforme a necessidade da Prefeitura de Guaçuí-ES, sendo que:

- a) Os áudios institucionais deverão ser entregues em formato digital compatível (.mp3, .wav, etc.);
- b) A locução para eventos presenciais será realizada no local indicado pela administração;
- c) O recebimento dos serviços será feito pela Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, mediante atesto da qualidade e conformidade.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0201 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Função: 04 – Administração
Projeto/Atividade: 0022 – Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município.
Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 0020
Fonte: 150000009999– AAAA-Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Guaçuí-ES, 03 de fevereiro de 2025.

Raul Ferreira Spala
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional